

<p>TÍTULO DE ELEITOR: 019436541880 ZONA: 49 SEÇÃO: 103 PIS/PASEP: 19033198269 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: distrato solicitado pela servidora conforme processo MVP 084.081/2019 DATA INÍCIO: 22/02/2018 VENCIMENTO: 08/08/2019 LOTAÇÃO: DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC</p>	<p>TÍTULO DE ELEITOR: 028916491821 ZONA: 55 SEÇÃO: 106 PIS/PASEP: 20710540730 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: CONFORME DETERMINAÇÃO MP, TCE DATA INÍCIO: 19/06/2018 VENCIMENTO: 11/01/2019 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL DA POLICLÍNICA DO PEDRA 90</p>
---	--

<p>CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 4181 /2018 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 108 / 2019 CONTRATANTE: SMS CONTRATADO: VALQUIRIA NASCIMENTO FERREIRA RG: 1026233-4 CPF: 61544469187 TÍTULO DE ELEITOR: 01587261185 ZONA: 49 SEÇÃO: 216 PIS/PASEP: 19040765777 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: CONFORME DETERMINAÇÃO TCE E MP DATA INÍCIO: 16/07/2018 VENCIMENTO: 20/02/2019 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL DA POLICLÍNICA DO VERDÃO</p>	<p>CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 4645 /2018 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 41 / 2019 CONTRATANTE: SMS CONTRATADO: VALTER ALVES DE SOUZA RG: 58746978X CPF: 22988645191 TÍTULO DE ELEITOR: 018635711872 ZONA: 54 SEÇÃO: 39 PIS/PASEP: 10242524866 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: DETERMINAÇÃO MINISTERIO PUBLICO DATA INÍCIO: 04/06/2018 VENCIMENTO: 15/01/2019 LOTAÇÃO: DIRETORIA TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS</p>
--	--

<p>CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 4107 /2018 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 6 / 2019 CONTRATANTE: SMS CONTRATADO: VICENTE DE MATOS MAGALHAES RG: 15299201 CPF: 07990090163 TÍTULO DE ELEITOR: 00400934 ZONA: 65 SEÇÃO: 210 PIS/PASEP: 19020045000 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: DISTRATO CONFORME DECISÃO TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTERIO PUBLICO E SECRETARIO DATA INÍCIO: 03/03/2018 VENCIMENTO: 11/01/2019 LOTAÇÃO: GCS SAO GONÇALO</p>	<p>CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 4404 /2018 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 91 / 2019 CONTRATANTE: SMS CONTRATADO: WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS RG: 3440268 CPF: 92632165172 TÍTULO DE ELEITOR: 020384571821 ZONA: 34 SEÇÃO: 111 PIS/PASEP: 19005777012 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: ATENDENDO DETERMINAÇÃO TCE E MP DATA INÍCIO: 12/06/2018 VENCIMENTO: 20/02/2019 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIA UPJA 24 HORAS - PASCOAL RAMOS</p>
---	---

<p>CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 4581 /2018 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 128 / 2019 CONTRATANTE: SMS CONTRATADO: WENDELL FERREIRA DE MOURA RG: 973009 CPF: 65170750110 TÍTULO DE ELEITOR: 018230861856 ZONA: 51 SEÇÃO: 202 PIS/PASEP: 12702357409 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: DISTRATO SOLICITADO PELO SECRETARIO DA PASTA VIA RM 2019 03 14 0000 194 089220 DATA INÍCIO: 05/04/2018 VENCIMENTO: 14/03/2019 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIA UPJA 24 HORAS - PASCOAL RAMOS</p>	<p>CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 4663 /2018 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 80 / 2019 CONTRATANTE: SMS CONTRATADO: YVES MARCEL QUIXABEIRA DO NASCIMENTO RG: 18899854 CPF: 04469109100 TÍTULO DE ELEITOR: 032424531813 ZONA: 39 SEÇÃO: 586 PIS/PASEP: 13366845405 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: CONFORME CI. N. 031/2019 GERENCIA DE FATURAMENTO /HPSMC, SERVIDOR NÃO COMPARECEU MAIS PARA TRABALHAR DESDE 28/01/19 DATA INÍCIO: 15/06/2018 VENCIMENTO: 28/01/2019 LOTAÇÃO: DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC</p>
---	---

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI de CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Reestruturação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI pela Lei Municipal nº 6.400 de 13/06/2019

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.400 de 13/06/2019, em seu artigo 4º, §4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir “ad referendum” a Comissão Especial Eleitoral composta pelos seguintes Conselheiros:

Conselheira Dra. LÚCIA VALDERES CUIABANO P.V. DA FONSECA, representante da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Conselheira JACQUELINE CELESTINO ROSA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SMASDH.

Conselheira LIA ROCHA KLEIM BATISTA, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF

Art. 2º - A presidência da Comissão Especial Eleitoral será ocupada pela Conselheira Dra. Lucia Valderes Cuiabano P.V da Fonseca.

Art. 3º - Compete a referida Comissão conduzir a Consulta Publica para eleição das Entidades da Sociedade Civil, bem como, o processo eleitoral da Mesa Diretora do COMDIPI, biênio 2019/2021.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação devendo ser referendada na 9ª Reunião Ordinária e lavrada na ata.

Cuiabá, 10 de Setembro de 2019.

Jerônimo Luis Barbosa Urei
Presidente

PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO
EDITAL Nº. 001/2019 CURSO PREPARATÓRIO COMUNITÁRIO –

INTENSIVÃO

A Prefeitura Municipal de Cuiabá por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação e Comunicação torna pública a abertura das inscrições para o processo de Seleção, destinado ao preenchimento de vagas do “Curso Preparatório Comunitário - CPC” - INTENSIVÃO, para o ano letivo de 2019:

I – DA ESPECIFICAÇÃO:

1.1. O Curso Preparatório “CPC” é uma complementação escolar que tem o objetivo de preparar alunos, com baixa renda familiar, para prestar Exames Vestibulares e o ENEM, ministrado na modalidade presencial, com apoio de plataforma EAD na forma de registro de preço de hora-aula, por professores com vasta experiência na área.

II - DO PÚBLICO ALVO:

2.1. Todos os candidatos que já concluíram ou concluirão até dezembro de 2019, o 3º Ano do Ensino Médio ou curso equivalente em escolas da rede pública ou privadas, neste caso como bolsistas, cabendo a devida comprovação.

2.2. Candidatos que não possuírem formação de nível superior e que não se encontram matriculados em curso de nível superior, na data da inscrição do processo seletivo.

III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para todos os Polos do “CPC” serão realizadas somente via INTERNET, no site: www.cuiaba.mt.gov.br, no período compreendido entre o dia 09 e o dia 13 de setembro de 2019;

3.2. Cada candidato poderá realizar uma única inscrição, selecionando um único polo do “CPC” para frequentar as aulas.

3.3. Dez por cento das vagas existentes e fixadas no edital do processo seletivo serão reservadas aos servidores da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

IV- DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

4.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989, e de suas alterações, bem como a Lei ordinária nº 4.947 de 05 de Janeiro de 2007, nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no “Curso Preparatório Comunitário – CPC - INTENSIVÃO

V – DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

5.1.1. Preencher o formulário de inscrição que será feito única e exclusivamente pela internet no site da Prefeitura www.cuiaba.mt.gov.br;

5.2. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia 14/09 na internet no seguinte endereço eletrônico: www.cuiaba.mt.gov.br

VI – LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS E NÚMEROS DE

VAGAS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 009/2019 COMDIPI

Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI biênio 2019-2021 e dá outras providências.

6.1. O CPC oferece 1500 (mil e quinhentas) vagas, distribuídas por 05 (cinco) polos, e 10 (dez) salas de aula, conforme quadro elencado no item 8.1.

VII – DA SELEÇÃO DE ALUNOS

7.1. O processo de seleção dos alunos contará com uma prova somente nos casos em que o número de inscritos em cada polo ultrapasse o limite de vagas disponíveis.

IX – DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS:

8.1. O resultado do Processo Seletivo 2019 será divulgado em 02 (duas) datas, conforme abaixo, no site: www.cuiaba.mt.gov.br e terá validade para ingresso no Curso Preparatório Comunitário – Intensivo para o ano letivo de 2019, de acordo com o calendário estabelecido pela SICOM.

PÓLOS	ENDEREÇO	PERÍODO	Nº VAGAS
1. CENTRO	Escola Estadual Presidente Médici - Av. Mato Grosso, 564 - Araes, Cuiabá - MT	VESPERTINO	150
2. CENTRO	Escola Estadual Presidente Médici - Av. Mato Grosso, 564 - Araes, Cuiabá - MT	NOTURNO	150
3. UNIC BEIRA RIO	Av. Beira Rio, 3100, Jd. Europa, Cuiabá - MT	VESPERTINO	150
4. BELA VISTA	Av. Ver. Juliano da Costa Marques, S/N - Bela Vista, Cuiabá - MT	NOTURNO	150
5. COXIPÔ	E.E. Dr. Estevão Alves Correa, rua 230, n 51, qda 66 setor 2, Tijucal, Cuiabá-MT	VESPERTINO	150
6. COXIPÔ	Espaço Cultural Silva Freire, s/no, Rua 25 de Agosto - Vista Alegre, Cuiabá - MT	NOTURNO	150
7. UNIC BARÃO	R. Barão de Melgaço, 222 - Porto, Cuiabá - MT, 78005-300	VESPERTINO	150
8. UNIC BARÃO	R. Barão de Melgaço, 222 - Porto, Cuiabá - MT, 78005-300	NOTURNO	150
9. CPA IV	EE Dione Augusta Silva Souza, Av Tuiuiu 5º Etapa, Cpa IV - Morada da Serra, MT, 78030-385	VESPERTINO	150
10. CPA IV	EE Dione Augusta Silva Souza, Av Tuiuiu 5º Etapa, Cpa IV - Morada da Serra, MT, 78030-385	NOTURNO	150
TOTAL VAGAS	DE		1500

1ª Chamada – 14/09/2019

2ª Chamada – 20/09/2019

IX. DO RECURSO

9.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões objetivas, informando as razões pelas quais discorda do conteúdo da questão.

9.2. O recurso será encaminhado para o e-mail contato@cpccuiaba.com.br e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado oficial.

9.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome de autores.

9.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes à questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

9.4. A banca examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

X – DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS:

10.1. As aulas terão início na data de 16 de setembro de 2019.

10.2. Após a divulgação da listagem dos aprovados, os alunos deverão comparecer no primeiro dia de aula "16 de setembro de 2019", com uma fotocópia do seu RG, CPF e comprovante de residência. A matrícula será efetivada para o qual o candidato inscreveu-se, no período e horário para o qual o candidato se matriculou, sendo vedado em horário diverso deste.

10.3. O preenchimento das vagas será feito conforme convocações listadas. Outras convocações, quando for o caso, obedecerão à ordem de classificação.

XI – DA AULA INAUGURAL:

11.1. A aula inaugural será realizada no dia 16 de setembro de 2019.

XII – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

12.1. Os documentos necessários à realização das matrículas dos candidatos são os seguintes:

- Fotocópia e original do RG (Documento de Identidade com foto);
- Fotocópia e original do CPF (Cadastro Pessoa Física);
- Fotocópia e original do Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

12.2. Em caso de aluno menor de 18 (dezoito) anos, este deverá fazer a matrícula acompanhado dos pais ou responsável legal;

12.3. O candidato aprovado, que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação relacionada nos subitens 12.1. perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo de 2019.

12.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que, possua procuração simples do candidato, para fins específicos, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato estabelecidos no sub item 12.1. A procuração será dispensada no caso de o candidato estar representado pelos pais ou responsável legal.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O "CPC" não se responsabilizará por despesas com deslocamento e/ou alimentação dos alunos.

13.2. Será eliminado a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que comprovadamente tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos para ter acesso ao "CPC";

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela SICOM.

Cuiabá, 06 de setembro de 2019.

Fausto Alberto Olini
Secretário Interino Municipal de Inovação e Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº046/2018

Contratado: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

LTDA – ME

Objeto do Contrato: Levantamento patrimonial e inventário em geral, conforme adesão nº017/2018

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, passando assim a vigorar por 16 (dezesseis) meses a contar da data de sua assinatura.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 16 de agosto de 2019.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE e a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, Processo de Compra nº1765/2019, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 11.235,65 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 10/09/2019. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas do Mato Grosso. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE COMPRA Nº 1765/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-SRP. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: ÉRICO STEVAN GONÇALVES – Prefeito Municipal; Contratada: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, representada pelo senhor Leandro Nery de Oliveira - Guarantã do Norte/MT, 10 de setembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179.2019

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alteração de quantitativos da planilha orçamentária sem reflexo financeiro do contrato 179/2019.

DATA: 03/09/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA MORIÁ EIRELI - EPP

Guarantã do Norte, 03 de setembro de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 008/2019

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 008/2019, obteve o seguinte resultado: A empresa CNN INOX MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 18.887,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória.